



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 877 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL
DE FORMAÇÃO PARA A PESQUISA BIOMÉDICA
INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO DA UFRJ

MESTRADO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO PARA A PESQUISA BIOMÉDICA

TURMA 2019

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

I.1.) A coordenação do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-graduação STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG Nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação STRICTO SENSU e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG Nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica no período de **03 a 20 de dezembro de 2018**, nos seguintes termos:

I.2) O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) da UFRJ em 16 de outubro de 2018.

I.3) Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.biof.ufrj.br> (editais), por e-mail: mpt@biof.ufrj.br, ou na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do IBCCF, Centro de Ciências da Saúde, Bloco G – 1º andar - sala G1-003, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.

I.4) O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica obedecidas as normas deste Edital.

I.5) O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas para o Curso de Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica – MPT – de acordo com as normas constantes neste Edital.

I.6) Os candidatos às vagas obrigam-se a reservar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais para a participação presencial nas disciplinas que serão ministradas às **de 08h às 17h (manhã e tarde), preferencialmente às sextas-feiras**, no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – IBCCF – na Ilha do Fundão, no Rio de Janeiro (Avenida Carlos Chagas Filho, 373, UFRJ, CCS, Bloco G).

II – DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO:

II.1) Não há limite de vagas para o Mestrado Profissional (MPT).

II.2) O MPT destina-se aos portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento de Ciências Biológicas. A aceitação de inscrição de candidatos graduados em outras áreas do conhecimento será avaliada caso a caso pela comissão de homologação de inscrição, levando-se em consideração a sua experiência profissional na área de Biomedicina/Ciências Biológicas.

II.3) Serão oferecidas 10 (dez) vagas para os servidores da UFRJ com vistas a sua qualificação e profissionalização continuada dentro do Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ.

II.4) A homologação de inscrição de candidatos de outras áreas do conhecimento só será aprovada caso o candidato comprove experiência profissional prévia na área de Biomedicina/Ciências Biológicas e que o tema da dissertação também seja dentro desta área.

III – DA INSCRIÇÃO:

III.1) As inscrições serão realizadas no período de 03 a 20 de dezembro de 2018 **das 08 às 13 horas** na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do IBCCF, Centro de Ciências da Saúde, Bloco G – 1º andar - sala G1-003, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-902.

- III.2) As inscrições também poderão ser feitas via Sedex, com aviso de recebimento, devendo o candidato enviar o Sedex até o último dia de inscrição. Caso o candidato não envie qualquer um dos documentos necessários para inscrição, esta será indeferida.
- III.3) Não há pagamento de inscrição;
- III.4) No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá escolher 3 (três) dentre as 9 (nove) ênfases oferecidas pelo curso, enumerando de 1 a 3 na ordem da maior prioridade para a de menor prioridade.
- III.5) No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá escolher de qual grande Área do Conhecimento deseja responder as questões específicas da prova de múltipla escolha: Biofísica ou Fisiologia. Uma vez escolhida a grande Área do Conhecimento, não será possível trocá-la posteriormente.
- III.6) Todas as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão poderá acarretar na não autorização para inscrição definitiva, sem a qual o candidato não poderá realizar o processo seletivo. Se for identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada a qualquer momento do curso.
- III.7) Os documentos listados abaixo deverão ser entregues na Secretaria de Ensino de Pós-graduação (vide endereço acima) em **envelope lacrado e identificado com o check list** do Anexo III e aguardar a confirmação da inscrição que será divulgada pelo site (<http://www.biof.ufrj.br>) via e-mail e no quadro afixado ao lado da Secretaria.
- III.8) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Mestrado Profissional de Formação Para a Pesquisa Biomédica será homologada pela Comissão de Seleção após a verificação da documentação apresentada.
- III.9) A confirmação da inscrição será divulgada pela Secretaria do Programa de acordo com o cronograma constante no ANEXO I deste Edital, na página da internet (<http://www.biof.ufrj.br>) e no quadro afixado ao lado da Secretaria de PG.
- III.10) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo, salvo em casos de pendências devidamente justificadas e que deverão ser aprovadas pela Comissão de Seleção.
- III.11) No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, que deverá ser obtida no site <http://www.biof.ufrj.br> MPT, na Secretaria de Ensino de Pós-graduação ou por e-mail (mpt@biof.ufrj.br). A ficha de inscrição deverá ser obrigatoriamente, digitada. **Não será aceita ficha de inscrição preenchida a mão;**
- b) Uma foto 3x4 recente colada na ficha de inscrição;
- c) Carta do candidato justificando seu interesse em ingressar no Curso de Mestrado Profissional de Formação Para a Pesquisa Biomédica;
- d) Termo de compromisso assinado pelo candidato, com firma reconhecida, confirmando a disponibilidade de **8 (oito) horas por semana** para dedicação **PRESENCIAL** às atividades do curso, que ocorrem, majoritariamente, às sextas-feiras (Anexo V);
- e) Cópias autenticadas do documento de identidade, CPF e título de eleitor;
- f) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- h) Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;
- i) *Curriculum vitae* documentado (anexar cópia simples de todos os documentos).
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - Cópia autenticada do passaporte válido e visto de permanência;
 - Cópia autenticada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

IV – DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1) O processo seletivo seguirá o cronograma descrito no ANEXO I e será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

IV.1.1) **1ª Fase:** de caráter eliminatório, consistirá de uma prova de múltipla escolha, sem consulta, com duração total de 3 (três) horas, contendo 30 (trinta) questões, sendo 10 questões de conhecimentos gerais da Grande Área de Biologia, e 20 questões específicas dentro da Área de Biofísica ou Fisiologia, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia constante no Anexo II deste Edital. Os candidatos responderão às questões específicas de múltipla escolha da Área (Biofísica ou Fisiologia) que optaram no ato da inscrição (veja item III.5).

a) O grau mínimo para ser considerado apto para participar nas fases seguintes do processo seletivo é 5,0 (cinco). O resultado desta fase será divulgado no site (<http://www.biof.ufrj.br>) e no quadro afixado ao lado da Secretaria de PG até 16:00 h do dia seguinte de realização da prova.

- IV.1.2) **2ª Fase:** de caráter eliminatório, consistirá de uma prova de redação e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa), com duração total de 3 (três) horas e ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.
- Prova de redação.* Visará analisar a capacidade de interpretação de textos científicos de temas pertinentes a área de concentração do curso. Parte do texto será disponibilizada na folha de prova para que o candidato possa então dissertar sobre o tema. Será avaliado o emprego da língua culta de Português.
 - Prova de proficiência em língua inglesa.* Consistirá na tradução do inglês para o português de um texto científico de temas pertinentes a área de concentração do curso.
- IV.1.3) **3ª Fase:** prova oral em sessão pública, também de caráter eliminatório, executada por uma banca composta por três professores da UFRJ previamente estabelecida pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) e ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- V.1) As provas de múltipla escolha e de redação serão avaliadas com um conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para cada avaliação.
- V.2) Será considerado aprovado para a **2ª Fase** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de múltipla escolha.
- V.3) O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver nota menor que 5,0 (cinco) na prova de redação.
- V.4) Somente será corrigida a prova de proficiência em língua inglesa do candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação.
- V.5) O candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de proficiência em língua inglesa será eliminado do processo de seleção.
- V.6) Será considerado aprovado para a **3ª Fase** o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) entre as notas obtidas nas provas de múltipla escolha e de redação.
- V.7) A nota da prova de proficiência em língua inglesa não será considerada no cálculo descrito no item V.6.
- V.8) A prova oral da **3ª Fase** será avaliada com um conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato com média igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado aprovado nesta fase.
- V.9) A nota final será composta pela média aritmética das notas obtidas entre as **2ª e 3ª Fases**, considerado aprovado o candidato com média igual ou superior a 6,0 (seis).
- V.10) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.
- V.11) Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- VI.1) Os resultados finais serão divulgados de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.
- VI.2) A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, acompanhada das respectivas médias, será afixada em frente à Secretaria de Ensino de Pós-graduação. Ela também será divulgada pelo site (<http://www.biof.ufrj.br>)

VII – DOS RECURSOS:

- VII.1) Será admitido recurso quanto:
- Ao indeferimento do pedido da inscrição;
 - Ao resultado da 1ª Fase;
 - Ao resultado da 2ª Fase;
 - Ao resultado da 3ª Fase;
 - Ao resultado global.
- VII.2) O prazo para interposição dos recursos é definido de acordo com o calendário constante no ANEXO I.
- VII.3) Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- VII.4) Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item VII.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado.
- VII.5) Os recursos deverão ser interpostos por meio de envelope lacrado e devidamente identificado entregue na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF. Alternativamente, o recurso poderá ser feito via e-mail contanto que o endereço de e-mail usado seja o mesmo constante na ficha de inscrição do candidato.
- VII.6) Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

- VII.7) A Coordenação do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- VII.8) Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- VII.9) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- VII.10) Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- VII.11) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- VII.12) O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- VII.13) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- VII.14) Na ocorrência do disposto nos itens anteriores, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- VII.15) A Banca Examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- VII.16) Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
- cujo teor despreze a Banca Examinadora;
 - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

VIII – DA MATRÍCULA:

- VIII.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- VIII.2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, identidade e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- VIII.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- VIII.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação do MPT de acordo com o cronograma constante no Anexo I, das 08 às 13 horas, na Secretaria de Pós-Graduação do IBCCF/UFRJ.
- VIII.5) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.
- VIII.6) O candidato aprovado que tenha vínculo empregatício deverá trazer no ato da matrícula uma declaração de anuência do chefe imediato do local de trabalho, que deverá concordar e apoiar as atividades experimentais a serem realizadas no seu local de trabalho. Veja modelo no Anexo IV.
- VIII.7) O candidato matriculado será alocado na turma da ênfase escolhida conforme escolha priorizada na ficha de inscrição (item III.4), de maior para menor prioridade. No entanto, a coordenação do curso poderá fazer as seguintes adequações se necessárias:
- Uma determinada ênfase só será implementada se tiver sido escolhida por, pelo menos, 5 (cinco) candidatos matriculados.
 - O aluno matriculado, que escolheu uma ênfase não oferecida, será realocado para a ênfase de prioridade 2 de sua escolha e assim sucessivamente.
 - A Coordenação do curso reserva-se o direito de excluir, incluir ou alterar as ênfases em função da demanda de alunos e/ou ajustes de adequação de carga didática dos docentes atuantes no Curso, sem que isso leve a qualquer prejuízo na conclusão e formação do aluno.
 - O aluno poderá solicitar mudança de ênfase durante o curso à Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa, que poderá deferir ou não a solicitação. Em caso de deferimento, o aluno deverá cursar as disciplinas obrigatórias da nova ênfase, enquanto as disciplinas da ênfase antiga cursadas poderão ser creditadas como disciplinas optativas.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS:

IX.1) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

IX.2) Poderá haver vista de prova, somente nos casos de recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

IX.3) O exame de seleção só terá validade para a turma que será iniciada em 2019.

IX.4) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

IX.5) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) do IBBCF.

IX.6) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do IBCCF, no horário das 08:00 às 13:00 horas, **por um prazo não superior a 30 (trinta) dias**, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO:

- 1) INSCRIÇÕES:
Data: de 03 a 20 de dezembro de 2018
Horário: Das 08 às 13 horas
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF.
 - 2) CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
Data: até 08 de Janeiro de 2019 – 3ª feira
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site <http://www.biof.ufrj.br>
 - 3) RECURSO DA INSCRIÇÃO:
Período: 09 e 10 de Janeiro de 2019.
Horário: Das 08 às 13 horas
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF
OBS. O resultado do recurso será divulgado no dia 11 de janeiro de 2019 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e no site <http://www.biof.ufrj.br>
 - 4) PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
Data: 16 de janeiro de 2019 – 4ª feira
Horário: Das 17 às 20 horas.
Local: Auditório G1-22 do IBCCF.

OBS: Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova trazendo documento com foto e comprovante de inscrição. **Só será permitido o acesso à sala de prova até às 17h45min.**
 - 5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
Data: 18 de janeiro de 2019 – 6ª feira
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site <http://www.biof.ufrj.br>
 - 6) RECURSO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
Período: 21 de janeiro de 2019.
Horário: Das 08 às 13 horas
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF
OBS. O resultado do recurso será divulgado no dia 22 de janeiro de 2019 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site <http://www.biof.ufrj.br>
 - 7) PROVAS DE REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:
Data: 23 de janeiro de 2019 – 4ª feira.
Horário: Das 17 às 20 horas.
Local: Auditório G1-022 do IBCCF.
OBS: Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova trazendo documento com foto e comprovante de inscrição. **Só será permitido o acesso à sala de prova até às 17h45min.**
 - 8) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:
Data: Até 28 de Janeiro de 2019.
Local: <http://www.biof.ufrj.br>
 - 9) RECURSO DO RESULTADO DAS PROVAS REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:
Período: 29 e 30 de janeiro de 2019
Horário: das 08 às 13 horas
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF
OBS. O resultado do recurso será divulgado no dia 31 de janeiro de 2019 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site <http://www.biof.ufrj.br>
- PROVA ORAL:
Período: 04 a 08 de fevereiro de 2019.
Horário: Das 09 às 17 horas.
Local: Sala G1-003 do IBCCF

OBS: Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova trazendo documento com foto e comprovante de inscrição. A lista com a ordem de apresentação dos candidatos será divulgada até o dia 31 de janeiro de 2019 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site <http://www.biof.ufrj.br>

- 10) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ORAL E RESULTADO FINAL:
Data: Até 11 de fevereiro de 2019.
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site <http://www.biof.ufrj.br>
- 11) RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ORAL E DO RESULTADO FINAL:
Período: 12 e 13 de fevereiro de 2019
Horário: das 08 às 13 horas
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF
- 12) RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO:
Data: 14 de fevereiro de 2019 – 2ª feira
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site <http://www.biof.ufrj.br>
- 13) MATRÍCULA E APRESENTAÇÃO DO CURSO:
Data: 08 de Março de 2019 – 6ª feira.
Horário: 9:30 horas
Local: Sala G1-022 (Auditório Hertha Meyer)
- 14) INÍCIO DAS ATIVIDADES:
MARÇO/2019

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES:

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
Avenida Carlos Chagas Filho, 373
Bloco G, sala G1-003
Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21941-902
E-mail: mpt@biof.ufrj.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARA AS QUESTÕES GERAIS:

Tópicos: Efeito tampão; preparo de soluções; pH; conversão de unidades de medida; água; operações básicas de matemática; características gerais das células.

- I. "Molecular Biology of the Cell" – 4ª edição - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff; Keith Roberts & James D. Watson (capítulo 1)
- II. "Principles of Biochemistry" – Lehninger – 5ª. Edição – Editora Freeman – Autores: David Nelson e Michael Cox. (capítulos 1 e 2)
- III. Livros usados no Ensino Médio recomendados pelo MEC (www.mec.gov.br).
- IV. Material didático do CEDERJ (Fundação CECIERJ) disponível na página <http://teca.cecierj.edu.br/>
- V. Coleção Vida: a ciência da Biologia. Em 3 volumes. Autores: David Sadava; H. Craig Heller.

OBS: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

PARA AS QUESTÕES ESPECÍFICAS DE BIOFÍSICA:

Livro sugerido: "Molecular Biology of the Cell" – 4ª edição - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff; Keith Roberts & James D. Watson

1. A célula e seus componentes (capítulos 1, 2, 3, 10);
2. Biologia Molecular e fluxo de informação gênica (capítulos 4, 5, 6);
3. Métodos de análises biofísicas que abrangem células, proteínas, ácidos nucleicos; glicídeos e lipídeos (capítulos 8 e 9)
4. Conceitos gerais de imunologia (capítulos 24 e 25)

PARA AS QUESTÕES ESPECÍFICAS DE FISIOLOGIA:

Livro sugerido: Fisiologia – 4ª Edição – Autora: Margarida de Mello Aires - Editora Guanabara Koogan, 2012.

1. Tópicos de neurofisiologia: capítulos 15 e 16
2. Tópicos de fisiologia cardiovascular: capítulos 27, 31 e 37
3. Tópicos de fisiologia da respiração: capítulos 40, 42 e 43
4. Tópicos de fisiologia renal: capítulos 53 e 54
5. Tópicos de fisiologia endócrina: capítulos 64, 65 e 66

ANEXO III

| |
|----------------------------|
| Check-List MPT 2019 |
| Nome Completo: |
| CPF: |
| E-mail: |

| Documento | OK |
|---|----|
| • Ficha de inscrição digitada com foto 3x4 recente. Obrigatório | |
| • Carta do candidato justificando seu interesse em ingressar no Curso de Mestrado. Obrigatório | |
| • Carta de Anuência da Chefia Imediata assinada tanto pelo chefe imediato quanto pelo candidato (Anexo IV). Obrigatório para quem trabalha | |
| • Termo de compromisso assinado pelo candidato, com firma reconhecida, confirmando a disponibilidade de 8 (oito) horas por semana para dedicação presencial às atividades do curso (Anexo V). Obrigatório | |
| • Cópias autenticadas do documento de identidade, CPF e título de eleitor; Obrigatório | |
| • Cópia autenticada do Certificado de Reservista; Obrigatório para os candidatos do sexo masculino | |
| • Cópia autenticada do diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão de curso; Obrigatório | |
| • Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação; Obrigatório | |
| • <i>Curriculum vitae</i> documentado (anexar cópia simples de todos os documentos). Obrigatório | |
| Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: | |
| • Cópia autenticada do passaporte válido e visto de permanência; Obrigatório | |
| • Cópia autenticada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil. Obrigatório | |

ANEXO IV

**(CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA)
(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA!)**

Declaro, para os devidos fins, que concordo com a realização das atividades experimentais do aluno de Mestrado Profissional _____ no seu local de trabalho. Estou ciente de que estas atividades são requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Ciências do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro,

Atenciosamente,

Nome Legível: _____

(ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO)

(ASSINATURA DO ALUNO)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para fins de comprovação, que eu, _____, CPF nº _____._____._____/_____, COMPROMETO-ME a disponibilizar, no mínimo, 08 (oito) horas semanais (Majoritariamente às Sextas-feiras) para as atividades **PRESENCIAIS** do curso de Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro,

Assinatura do (a) candidato (a): _____

Observação: Reconhecer Firma em Cartório.